

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 018/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá
e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. MOURACY DE SOUSA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 805.748.403-97, como fiscal do contrato **013/2023** firmados com esse município para prestação de serviços na Capacitação dos Docentes da rede municipal de ensino de Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 003/2023 -PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por
GILSON NUNES DE
SOUSA:96650885304
Dados: 2023.01.19 13:22:26 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado em 20/01/2023
Edição 4746
Nº da Publicação 1330216
M. Rodrigues
Assinatura

Page 1 of 1
Date: 05/05/2024
Time: 10:10:10
User: admin

Id:0047E12BAA2C503C



Id:089B81FDDDB685121



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
 Fundada em 04 de Junho de 1983 - www.portaldavep.com.br
 Rua Félix Pacheco, 1850, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP: 64.001-280
 Fone / Fax: (86) 3221-0884 / AVEP/8677-2827
 Celular: Presidente - (86) 8138-0787
 E-mail - uniaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ Nº 07.217.375/0001-57



CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS



CONVÊNIO Nº 065/2023 QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
 MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, E UNIÃO
 DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO
 DO PIAUÍ-AVEP.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 OBJETO:
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM
 GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, pelo período
 de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2023. CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI - CNPJ 01.612.580/001-30. CONTRATADA:
 DIMAS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (34.150.782-
 0001/67). VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.
 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP,
 C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular
JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, doravante **CONVENIENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORRENTE-PI, com sede em **CORRENTE-PI** neste ato representada por seu
 titular, **SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO**, inscrita no C.N.P.J./MF. sob N.º
02.505.890/0001-19 doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o
 presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas,
 obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº.
 8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal
 pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de
 subvenção social, para manutenção das atividades FINS DA CONVENIENTE, visando à
 melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA

- a) Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse
 financeiro mensal, que será feito transferência na conta da AVEP, a
 importância equivalente à R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte
 Reais), diretamente depositada em conta específica da CONVENIENTE,
 CONTA CORRENTE - 365074-X - BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 /
 Centro.
- b) Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste
 convênio, diretamente através de órgãos delegados.

II - DA CONVENIENTE

- a) Cumprir os objetivos estatutários;
 b) Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

Id:089B81FDDDB684E28

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 018/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá
 outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,
 Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

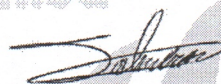
Art. 1º - Designar o Sr. MOURACY DE SOUSA SIQUEIRA,
 inscrito no CPF sob o Nº 805.748.403-97, como fiscal do contrato 013/2023
 firmados com esse município para prestação de serviços na Capacitação dos
 Docentes da rede municipal de ensino de Lagoa do Barro do Piauí, através do
 Processo Administrativo Nº 003/2023 -PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 001/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por
 GILSON NUNES DE SOUSA
 SOUSA:99607085304
 Data: 2023.01.19 13:22:26 -03'00'
GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal



JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
 PRESIDENTE DA AVEP

Ronnivon de Sousa Lima
 Tesoureiro - AVEP

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Presente Convênio terá vigência de 11 (Onze) meses a
 partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado
 na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de
 até 30(trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu
 encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

O Valor constante da cláusula Segunda, letra "A", será fixo toda a vigência
 do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da
 CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (Quatro) vias de igual teor,
 pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A CONVENIENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de
 contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer
 tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislatura.

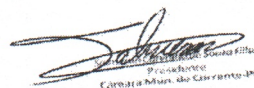
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste
 Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

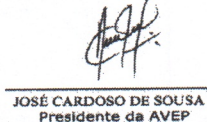
E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente Instrumento perante as
 testemunhas abaixo.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2023.

Câmara Municipal de CORRENTE-PI.



SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO
 Presidente da Câmara Municipal



JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
 Presidente da AVEP

